



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1210/GABR/REITORIA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão, no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006190/2021-15, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO REITOR	-
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-
Coordenadoria de Projetos Audiovisuais	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de projetos audiovisuais compete:

- I. Assistir ao Departamento de Comunicação Social da Reitoria no planejamento, desenvolvimento e na produção de projetos e produtos audiovisuais institucionais;
- II. Colaborar e assessorar na produção de projetos audiovisuais institucionais e multicampi;
- III. Desenvolver e produzir projetos audiovisuais no âmbito da comunicação pública para a promoção da popularização e divulgação científica no IFCE;
- IV. Organizar os fluxos e distribuir demandas de produções de materiais audiovisuais no âmbito do DCS;
- V. Prestar apoio aos campi com o registro e o desenvolvimento de banco de imagens, especialmente nos campi que não possuem profissional e ou equipamentos de captação audiovisual e fotográficos necessários;
- VI. Colaborar tecnicamente com as possíveis compras e materiais audiovisuais adquiridos pelo DCS;
- VII. Organizar a guarda e o empréstimo de materiais audiovisuais do Departamento de Comunicação Social da Reitoria para os campi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 21/10/2021, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3082944** e o código CRC **A44AAC83**.

Referência: Processo nº 23255.006190/2021-15

SEI nº 3082944